



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da Audiência Pública para coleta de sugestões e demandas da população do município de Santo Antônio da Alegria para elaboração da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025, realizada em 12 de Setembro de 2024.

Aos doze dias do mês de Setembro de 2024, às 19h00, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizado na Praça Rui Barbosa nº 800, cumprindo exigências legais, a Câmara Municipal promoveu e realizou a ***Audiência Pública para coleta de sugestões e demandas da população do município de Santo Antônio da Alegria para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2025.*** Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes de segmentos da administração pública. A presente Audiência Pública, obedecendo a vedações da Lei Eleitoral foi transmitida a todos pelo Canal You Tube como meio de transparência e que a gravação da mesma se manterá arquivada para consultas que se fizerem necessárias. Também foram enviados convites a todos os setores da administração pública, associações rurais, entidades beneficentes, entre outros. O chamamento também foi por meio de serviço de som nas ruas da cidade e no site da Câmara Municipal. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o Senhor Thiago Neves Ribeiro, que após cumprimentos e explicação sobre a importância desta Audiência Pública para o sucesso da administração pública. Ressaltou que a realização da presente Audiência Pública tem como objetivo estimular a participação dos cidadãos alegrienses e garantir maior transparência ao processo de elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual – LOA para o próximo ano. A seguir, convidou para as explicações pertinentes os servidores da Câmara Municipal, a contabilista senhora Katia Aparecida Cochoni e o Procurador Jurídico Doutor Juliano Nascimento dos Reis. A palavra foi dada aos expositores, que após cumprimentos, usaram recursos áudio visuais como Power Point, também ressaltaram a importância da realização da Audiência Pública e lamentaram a baixa participação popular apesar da ampla divulgação dada. A explanação foi iniciada pelo Procurador Jurídico, o Doutor Juliano Nascimento dos Reis, que iniciou dizendo a importância da realização desta Audiência Pública pois a mesma constitui o momento de informar, discutir, tirar dúvidas, ouvir opiniões e captar soluções para os problemas enfrentados pela população que vão subsidiar a elaboração da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Definiu conceitos de PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Apresentou a base legal para a realização da presente Audiência Pública como a Constituição Federal, a Lei Federal nº4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei Orgânica do Município e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretariado Tesouro Nacional. A seguir, a contabilista da Câmara Municipal, a senhora Katia Aparecida Cochoni também ressaltou a importância desta Audiência Pública como ferramenta de diálogo e consulta junto à sociedade, sendo de iniciativa do Legislativo por meio da Câmara Municipal, amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de garantir a transparência e a participação da população nos processos de elaboração dos Orçamentos. São conceituadas como uma forma de participação e controle popular da administração pública e que captando os anseios e demandas da população subsidiam a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Também acontecem quadrimestralmente as Audiências Públicas do Cumprimento das Metas Fiscais e da Saúde que são tde suma importância pois no momento de sua realização são apresentados à população as metas que foram planejadas e quais foram ou não executadas. Assim, a Audiência que ora se realizou se constitui num momento que após ouvir os problemas enfrentados pela população e colher sugestões e demandas, ao final será elaborada uma ata e enviada ao Executivo para compor a peça de planejamento orçamentário. Voltando a palavra ao Procurador Jurídico, o Doutor Juliano Nascimento dos Reis, o mesmo apresentou um Organograma de como as peças orçamentárias Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA) funcionam, como se relacionam, como devem se compatibilizar e que devem ter a participação da população para que se produzam os efeitos desejados e solucionem os problemas enfrentados pela população, enfatizando a necessidade do orçamento participativo pela população. Explicou detalhadamente o Instrumento de Planejamento do PPA (que planeja ações para quatro anos), da LDO (que orienta as ações) e da LOA (que executa as ações), resultando em políticas públicas que atendam as necessidades da população. Falou da necessidade de que essas peças orçamentárias se compatibilizem entre si, reforçando o que a Lei de Responsabilidade fiscal traz em seu artigo 5º que diz que o Projeto de lei orçamentário anual deve ser elaborado, de forma compatível, com a Le de Diretrizes Orçamentárias e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



com as normas da Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000. Terminada a exposição, voltam a palavra ao senhor Presidente disse que estava aberto o momento mais importante desta Audiência, ou seja, o momento de ouvir a população. Nenhum munícipe presente manifestou o desejo de fazer uso da palavra. Os vereadores presentes foram porta vozes de reivindicações da população. Fizeram uso da palavra os vereadores relatando suas sugestões: 1 - **Claudio Luiz Carvalho**: aumento do número de médicos pois a demanda está muito alta o que sobrecarrega funcionários e médicos, ampliação do horário de funcionamento da Farmácia do Hospital de forma especial nos finais de semana e feriados, aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais, aumento real a todos os servidores municipais garantido pelo menos o valor dos índices estabelecidos pelo governo federal, aumento do efetivo da guarda municipal. 2 – **Kênia Vieira Naves da Silva**: aumento do número de médicos no pronto atendimento do hospital, aumento do número de médicos nas especialidades como ginecologia e pediatria com atendimento por agendamento e também demanda livre (pronto atendimento), melhorias na limpeza pública e coleta seletiva. 3 - **Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**: aumento do número de médicos no pronto atendimento do hospital, melhoria no salário do pessoal da saúde e do funcionário público em geral, melhores equipamentos para a área da saúde de forma especial para a fisioterapia e para realização de exames, aumento do auxílio alimentação dos servidores pois cidades vizinhas bem menores que Santo Antônio da Alegria têm o o valor do auxílio alimentação bem maior que o daqui. 4 – **Paulo Henrique Alves**: sugeriu que o próximo prefeito utilize bem o dinheiro público com o desenvolvimento de ações que realmente melhorem a vida da população. 5 – **José Aparecido da Silveira**: sugeriu um maior apoio à agricultura, com melhorias nas estradas rurais com manutenção constante das mesmas, desenvolver ações de prevenção de incêndios e plantio de mudas de árvores para distribuição aos agricultores. 6 – **Thiago Neves Ribeiro**: aumento real do salário do funcionalismo público municipal, melhorias na saúde com a contratação de mais médicos, atenção especial à agricultura, sobretudo na conservação das estradas rurais, colocação de mata-burros de ferro que apesar de mais caros duram muito mais, melhorias no Projeto Alegria com o desenvolvimento de mais ações como por exemplo a criação de galinhas poedeiras com produção de ovos tanto para a venda como para consumo na rede municipal, produção de viveiros de café para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



serem distribuídos ou vendidos a preço acessível aos pequenos produtores. Terminada a fase de sugestões passou-se ao esclarecimento de dúvidas. Esclarecidas às questões levantadas encerram a exposição agradecendo a atenção de todos. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, de modo especial aos expositores, a presença do senhor Eduardo Jose de Almeida representante da Casa da Agricultura e a senhora Iracema Vieira Naves aqui representando os munícipes. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública para coleta de sugestões e demandas da população do município de Santo Antônio da Alegria **para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2025**. Certifico que a ata desta audiência, ficará depositada junto à Secretaria da Câmara Municipal e uma cópia enviada a Prefeitura Municipal para estudo de viabilidade de inserção das sugestões apresentadas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentário de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2025. Para constar, eu, Kênia Vieira Naves da Silva, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de Setembro de 2024.


Thiago Neves Ribeiro
Presidente CM


Kênia Vieira Naves da Silva
1ª Secretária



CONVITE

ELABORAÇÃO DA LOA/2025



O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em atenção as **recomendações** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **PROMOVE**, audiência pública para discussão, sugestão, esclarecimento e **levantamento das demandas da população** para definição das políticas públicas a serem incluídas nas peças de planejamento.

A audiência pública para coleta de sugestões para **Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025** do Município de Santo Antônio da Alegria, **realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2024, às 19h00**, no prédio da Câmara Municipal "Rene Jorge Abrão", com a participação de todos os munícipes interessados em contribuir no planejamento das políticas públicas municipais.

Sua presença é muito importante, participe e faça a diferença!!!

THIAGO NEVES
RIBEIRO:35697355831

Assinado de forma digital por THIAGO NEVES RIBEIRO:35697355831
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLTEI Multiple v5,
ou=23681765000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO NEVES RIBEIRO:35697355831
Data: 2024.09.10 10:45:06 -03'00'

Thiago Neves Ribeiro

Presidente